

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

	CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS	- 1
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO Veux ello	
RIO VERMELHO		
	LEI N° 968, de 29 de maio de 2006	
·		
	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO SERVIÇO ATENDIMENTO SIMPLIFICADO DE CLIENTES DA CEMDISTRIBUIÇÃO S. A.	
	\(\lambda\)	
	eresse comunitário pela implantação de um posto de atendimento simplificado denominado Posto de Atendimento Simplificado – PAS;	do
	os estudos técnicos/econômicos da CEMIG inviabilizam a implantação de escrito o município, em médio prazo;	źг
Considerando os b com a criação do P	enefícios que a população consumidora de energia elétrica do Município usufr osto;	ui
A população do M eu sanciono a segu	unicípio de <u>Rio Jean el llo</u> , por seus representantes, decre inte Lei:	ta
	Art. 1° - O Executivo Municipal fica autorizado a criar o Serviço de Atendimo Simplificado de Clientes da CEMIG Distribuição S.A., sem ônus aquela Empresa, que se dará através do Posto de Serviços da Prefeitura	pa
	Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.	S
Vlando, portanto,	a quem o <mark>c</mark> onhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cun omo nela se contém.	n;
	A	
	dede	Q
	Dr. Newton Firming de Cours Prefeito Municipal	
	Prefeito Municipal	